



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 499/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF Nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 20/05/2020, como segue:

- 24/05/2021 a 02/06/2021
- 01/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2021.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Pub. lizado no Dom 1 PR
Nº 2269
De 24 / 05 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

AKL/RH